

**EDITAL PPGT/FT Nº 02/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE
MESTRADO E DOUTORADO – 2º SEMESTRE 2021**

A **FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS** comunica que estarão abertas, no período de 19 a 23 de julho de 2021, as inscrições para o processo de seleção de candidatos a **BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA** que estiverem disponíveis para o 2º semestre de 2021, de acordo com as normas e requisitos constantes no presente Edital.

1. DOS REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado no curso;

Nota: Alunos que optarem pela matrícula suplementar, a ser realizada após o período de divulgação dos resultados deste edital, não estão impedidos de participar do processo; porém, estarão aptos a assumir uma bolsa CAPES/DS somente após estarem devidamente matriculados. Caso o aluno atinja pontuação para assumir uma das bolsas, mas ainda não esteja matriculado nessa ocasião, a bolsa será oferecida ao próximo candidato na ordem de classificação, ficando o direito do primeiro postergado e dependente da sua efetivação de matrícula e do surgimento de outra bolsa, dentro do período de validade deste edital;

- b. Dedicar-se em tempo integral ao curso;
- c. Ser elegível de acordo com as normas do órgão financiador da bolsa;
- d. Não acumular bolsas de estudos referentes ao desenvolvimento de pesquisa e de quaisquer que sejam as agências financiadoras.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada, impreterivelmente, das 8h de 19/07/2021 até às 17h de 23/07/2021, pelo formulário online: <https://forms.gle/ahQmejiE2mLogB1cA>

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente desconsideradas.

3. DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

Na aplicação da prova, serão utilizadas salas de aulas com ventilação natural, levando em consideração o limite máximo de 30% de sua capacidade, mantido o distanciamento mínimo de 1,50 m entre as cadeiras ocupadas e garantindo a mesma medida para circulação.

É obrigatório o uso de máscara, desde a entrada no Campus e durante todo o processo do certame.

Antes de entrar na sala de realização da prova, o candidato deverá higienizar as mãos com o álcool em gel 70%, providenciado pelo próprio candidato.

O candidato deverá trazer seus materiais individuais (lápiz, borracha, caneta preta ou azul, álcool em gel e água), sendo vedado o consumo de alimentos em todos os locais da Universidade, conforme disposto na [Resolução GR-109/2020](#).

O uso dos banheiros durante a prova, se necessário, ocorrerá um por vez e é obrigatório o uso de máscara e o cumprimento do distanciamento mínimo de 1,50 m.

Antes e após a realização da prova, é totalmente proibida aglomeração dos candidatos nos espaços abertos, devendo seguir todas as medidas sanitárias.

Mais informações estão disponíveis na cartilha Covid-19 da Unicamp, que deve ser lida antes da realização da prova, disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19>. Além disso, deve-se atentar as

medidas adicionais, emergenciais e temporárias definidas pela Resolução GR-49/2021, disponível em: https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=26055.

4. DA PROVA

A prova será única e constará de questões de dois segmentos: 1º) matemática básica, raciocínio lógico, verbal e numérico e 2º) Língua inglesa (interpretação de textos), sendo que 50% das questões serão do primeiro segmento e 50% do segundo segmento.

A prova será no dia 28/07/2021, às 09h, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 3 (três) horas. Ela ocorrerá em salas, a serem definidas a depender do número de inscritos, localizadas no Pavilhão das PAs da Faculdade de Tecnologia.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas constante acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- Original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto, e que permita, com clareza, a sua identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;

O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto no item acima, não poderá realizar a prova, estando eliminado deste processo.

Durante a aplicação das provas, não será admitida comunicação entre os candidatos, nem qualquer espécie de consulta, seja a códigos, livros, manuais, impressos ou anotações, uso de telefone celular, tablet, computadores ou similares,

uso de gravador ou de qualquer material que não seja o estritamente permitido, nem o uso de boné/gorro/chapéu ou similares, nem de óculos de sol e de protetores auriculares. O uso de calculadora é permitido.

O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Bibliografia sugerida:

- ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática, Ed., Nobel, 2017. 21ª. edição. ISBN-13 : 978-8521304036;
- GERONIMO, J.R. Fundamentos da matemática: uma introdução à lógica matemática, teoria dos conjuntos, relações e funções. Coautoria de Valdeni Soliani Franco. Maringá, PR: EDUEM, 2002. nv., il. ISBN 9788576281337 (broch.);
- SCHEINERMAN, E.R. Matemática discreta: uma introdução. Revisão de Flávio Soares Corrêa da Silva; Tradução de Noveritis do Brasil. [3. ed.] São Paulo, SP: Cengage Learning, [c2017]. 586 p., il. ISBN 8522125341 (broch.).

5. DA BONIFICAÇÃO

Os candidatos do certame que tiverem submetido pedido de bolsa de estudo para fins de pesquisa no nível em que concorre (mestrado ou doutorado), para alguma agência de fomento à pesquisa, comprovado documentalmente **no ato da inscrição**, terão bonificação de 20% da pontuação máxima da prova, que será somada à sua nota final.

6. DO RESULTADO

Havendo disponibilidade de bolsa(s), a sua distribuição seguirá a ordem de classificação dos candidatos com relação à nota obtida na prova, com a soma da bonificação, se houver. Essa classificação permanecerá em vigor até a realização de um

novo processo seletivo de candidatos a bolsas, podendo ser encerrada a qualquer momento, a critério da CPG/FT.

O candidato que obtiver nota menor que 5,0 (cinco) estará automaticamente eliminado do processo.

Em caso de empate será analisada a produção científica do aluno, contida no Currículo Lattes, cuja comprovação poderá ser requerida pela CPG/FT. Os critérios seguirão a seguinte ordem:

1. Artigos publicados em revistas indexadas seguindo os critérios de fator de impacto (*JCR*) ou *CiteScore*;
2. Artigos completos publicados em congressos Internacionais;
3. Artigos completos publicados em congressos Nacionais.

Se, após a análise dos critérios listados anteriormente, ainda houver empate, serão considerados, na ordem, os seguintes itens: a) maior tempo no Programa de Pós-graduação em Tecnologia; b) idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento) e c) sorteio, caso persista o empate.

A listagem será divulgada como notícia na página inicial da FT: www.ft.unicamp.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital o que ensejará seu indeferimento e arquivamento.

O descumprimento das medidas sanitárias resultará em eliminação do candidato do presente processo.

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA
